



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos

Matéria: Projeto de Lei nº 022/2021

Objeto: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$111.200,00.

O presente Projeto de Lei, encaminhado pelo Chefe do Executivo Municipal em caráter de urgência, busca a autorização do Legislativo para criar dotação orçamentária para a aplicação de recursos financeiros originários da LIE - Lei de Incentivo ao Esporte, que serão utilizados para o desenvolvimento do Projeto Floresportes 2018.

Na exposição de motivos, o Prefeito Municipal afirma que no município há uma carência esportiva no tocante as possibilidades esportivas que poderiam ser desenvolvidas e oferecidas para as crianças e os adolescentes, uma vez que, apesar do município dispor de potencial estrutura, faltam projetos inovadores.

Assim, tal projeto objetiva levar o esporte a todos que estejam em busca da oportunidade, procurando atender as necessidades e os interesses da população, abrangendo crianças e adolescentes em todo o município de Flores da Cunha. O projeto adota uma proposta baseada na prática pedagógica que respeita integralmente o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes, as fases e os estágios do seu crescimento, seja físico, psíquico e cognitivo, agregando, ainda, valores afetivos e sociais como respeito, disciplina, ética, cidadania e humanismo, utilizando-se das estruturas já existentes no município.

Desta forma, a fim de possibilitar práticas esportivas com o propósito de se criar novas oportunidades de inclusão social e de fomentar o esporte àqueles que buscam uma vida melhor, através de um projeto de alcance educacional, conforme justificativa, a Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos emite **PARACER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 022/2021.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 08 de abril de 2021.

Vereador Angelo Boscari Junior
Relator

Vereadora Silvana De Carli
Presidente

Vereador Vitório Francisco Dalcero